



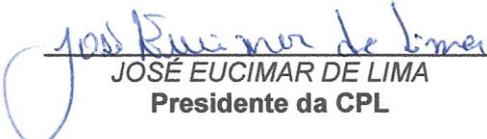
# GOVERNO MUNICIPAL

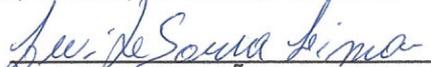
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

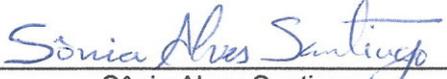


## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 1306.01/2017

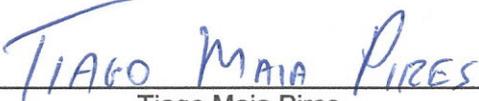
Aos 14 (Catorze) dias do mês de julho de 2017, às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** JOSÉ EUCIMAR DE LIMA e seus **MEMBROS:** Tiago Maia Pires e Sônia Alves Santiago e, ainda, os licitantes: **1. KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.350.071/0001-75, representada pelo Sr. Levi de Sousa Lima, inscrito no CPF N. 721.434.953-15; **2. V. C. BATISTA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 10.664.921/0001-02, representada pelo Sr. Francisca Vianiza Feitosa Maciel, inscrito no CPF N. 769.932.003-06; **3. ILUMIBRÁS ENERGIA ELETRICA**, inscrita no CNPJ: 19.235.463/0001-60, representada pelo Sr. Flavio da Silva França, inscrito no CPF N. 800.643.293-72 e **3. N. DE LIMA ROCHA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 10.404.872/0001-79, representada pelo Sr. Thiago Chaves Nogueira, inscrito no CPF N. 012.754.353-86, com observância as disposições contidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 1306.01/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA INTEGRAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (ZONA URBANA E RURAL) DO MUNICIPIO DE QUIXERE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, Processo nº 1306.01/2017, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão, e pelos representantes dos licitantes presentes sendo eles a Sra. Francisca Vianiza Feitosa Maciel, representante da empresa **V. C. BATISTA EIRELI-ME**; Sr. Flavio da Silva França, representante da empresa **ILUMIBRÁS ENERGIA ELETRICA** e Sr. Thiago Chaves Nogueira, representante da empresa **N. DE LIMA ROCHA EIRELI-ME**, os quais abdicaram de registrar alguma contestação em ata. Desta forma, a Comissão de Licitação decide em fazer uma análise minuciosa da documentação de habilitação e posteriormente divulgar o resultado da habilitação dos licitantes através de publicação do resultado da habilitação na imprensa comum e oficial, como também conceder o prazo recursal conforme previsto no art. 109 inciso I, alínea “a” para que os licitantes possam interpor recurso contra a decisão proferida pela comissão de licitação. Nada a mais a ser constado em ata, a comissão declara encerrada a Sessão, Quixeré, 14 de Julho de 2017.

  
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA  
Presidente da CPL

  
KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS  
INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA  
Levi de Sousa Lima  
Licitante

  
Sônia Alves Santiago  
Membro da CPL

  
V. C. BATISTA EIRELI-ME  
Francisca Vianiza Feitosa Maciel  
Licitante

  
Tiago Maia Pires  
Membro da CPL

  
ILUMIBRÁS ENERGIA ELETRICA  
Flavio da Silva França  
Licitante

  
N. DE LIMA ROCHA EIRELI-ME  
Thiago Chaves Nogueira  
Licitante